

PORTARIA Nº 43/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de fevereiro de 2011.

A CORREGEDORA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeada pela Portaria nº 940/SE/MJ, de 18 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial da União nº 116, de 21 de junho de 2010, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e tendo em vista o disposto no artigo 152 da Lei 8.112/90,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 260/CORREGEDORIA/FUNAI, de 06 de dezembro de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da FUNAI nº 23, de 06.12.10;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DENISE SCARPIN
Corregedora